



002206

PROJETO DE LEI N. 9.642/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, para a reforma, ampliação e cobertura da quadra de esportes localizada no Conjunto Residencial Hermann Moraes de Barros.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a reforma, ampliação e cobertura da quadra de esporte localizada no Conjunto Residencial Hermann Moraes de Barros.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de setembro de 2005.


ZEBRÃO
Vereador-Autor